



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria

## **PROJETO DE LEI nº 052/2014**

Altera a Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006, que dá nomenclatura ao Pavilhão de esportes da Várzea Grande.

**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Leopoldo Tissot, nº 185, no Bairro Várzea Grande 1º de Maio, passa a denominar-se Ginásio Poliesportivo da Vila Olímpica Várzea Grande Pedro Tissot.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 26 de maio de 2014

**LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ**  
**Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício**

*Projetos de Lei*

*E-mail: leis@gramado.rs.gov.br*



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

## **Procuradoria**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

**LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ**, Vice Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera a Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006, que dá nomenclatura ao Pavilhão de esportes da Várzea Grande.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, alteração a Lei Municipal nº 2.542, de 22 de dezembro de 2006.

Na verdade Nobres Edis, a alteração desta Lei dar-se-á devido a nova localização do referido Ginásio Poliesportivo, que passou a localizar-se na Rua Leopoldo Tissot, nº 185, Bairro Várzea Grande, nesta cidade, também passou a se tornar um Ginásio Poliesportivo não mais Pavilhão.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 26 de maio de 2014

**LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ**  
**Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício**

**Ciente e de Acordo:**

**Christiane Balzaretti Bordin**  
Secretária Municipal da Administração

**Bruno Irion Coletto**  
Procurador-Geral do Município

**Débora Brantes**  
Assessora Jurídica

*Projetos de Lei*

*E-mail: leis@gramado.rs.gov.br*